

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE DISOMED -  
DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ nº 00.301.048/0001-30

ALDECI MENEZES LOPES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/05/1957, DIVORCIADO, EMPRESÁRIO, CPF nº 192.749.554-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.457.051, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado na RUA MARECHAL DEODORO, 456, CENTRO, BARREIRAS, BA, CEP: 47.800-200, BRASIL.

SYLVANA DE MARIZ NOGUEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/05/1960, DIVORCIADA, FARMACÊUTICA, CPF nº 326.093.534-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 01431, órgão expedidor CRF - PE, residente e domiciliada na RUA MARECHAL DEODORO, 456, CENTRO, BARREIRAS, BA, CEP: 47.800-200, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201507701, com sede Avenida Maia, 887, São Pedro Barreiras, BA, CEP 47.810-810, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.301.048/0001-30, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, LABORATÓRIOS, MAMOGRAFIA, MONITORAÇÃO, RAIOS X, ULTRA SOM, FISIOTERAPIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS,

Req: 8170000916290

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97708768 em 27/10/2017  
Protocolo 173563287 de 23/10/2017  
Nome da empresa DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29201507701  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 15258586026367  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2017  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE DISOMED -  
DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ nº 00.301.048/000130

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS,  
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA.

**CNAE FISCAL**

- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4637-1/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 500.000 (quinhentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de O CAPITAL SOCIAL QUE ERA DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), É ELEVADO NESTE ATO PARA R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), DIVIDIDO EM 500.000 (QUINHENTAS MIL) QUOTAS NO VALOR NOMINAL DE R\$ 1,00 (UM REAL) CADA, SENDO O AUMENTO DE R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), SUBSCRITOS E INTEGRALIZADOS NESTE ATO PELA INCORPORAÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS DA SOCIEDADE, CONFORME BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016, este fica assim distribuído:

*[Assinaturas manuscritas]*

Req: 81700000916290

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97708768 em 27/10/2017  
Protocolo 173563287 de 23/10/2017  
Nome da empresa DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29201507701  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 15258586028367  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2017  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE DISOMED -  
DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº 00.301.048/0001-30

ALDECI MENEZES LOPES, com 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) integralizado.  
SYLVANA DE MARIZ NOGUEIRA, com 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) integralizado.


DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BARREIRAS/BA.

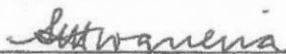
**CLÁUSULA QUARTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.


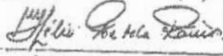
BARREIRAS/BA, 18 de outubro de 2017.



ALDECI MENEZES LOPES  
CPF: 192.749.554-72



SYLVANA DE MARIZ NOGUEIRA  
CPF: 328.093.534-72

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/10/2017 SOB Nº: 97708768 Protocolo: 17/356328-7, DE 23/10/2017
Empresa: 29 2 0150770 1 DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA	 HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETÁRIO-GERAL

Req: 8170000916290

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97708768 em 27/10/2017  
Protocolo 173563287 de 23/10/2017

Nome da empresa DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29201507701

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 15258586026367

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2017  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA**

**CNPJ nº 00.301.048/0001-30**

ALDECI MENEZES LOPES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/05/1957, DIVORCIADO, EMPRESÁRIO, CPF nº 192.749.554-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.457.051, órgão expedidor SSP - PI, residente e domiciliado na RUA MARECHAL DEODORO, 456, CENTRO, BARREIRAS, BA, CEP: 47.800-200, BRASIL.

SYLVANA DE MARIZ NOGUEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/05/1960, DIVORCIADA, FARMACÊUTICA, CPF nº 326.093.534-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 01431, órgão expedidor CRF - PE, residente e domiciliada na RUA MARECHAL DEODORO, 456, CENTRO, BARREIRAS, BA, CEP: 47.800-200, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201507701, com sede Avenida Maia, 887, São Pedro Barreiras, BA, CEP 47.810-810, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.301.048/0001-30, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade limitada de nome empresarial DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede social AVENIDA MAIA, 887, SÃO PEDRO, BARREIRAS, BA, CEP: 47.810-810.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem o seguinte objeto:  
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, LABORATÓRIOS, MAMOGRAFIA, MONITORAÇÃO, RAIOS X, ULTRA SOM, FISIOTERAPIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE

Req: 8180000234136

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97756661 em 04/05/2018  
Protocolo 189520477 de 02/04/2018  
Nome da empresa DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29201507701  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 14132623232988  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2018  
por Hênio Portela Ramos - Secretário Geral

**CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE  
DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ nº 00.301.048/0001-30

PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS,  
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS,  
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo dado início as suas atividades em 16/11/1994.

**CLÁUSULA QUARTA.** O capital social da empresa que é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (Quinhentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VLR. R\$
ALDECI MENEZES LOPES	250.000	R\$ 250.000,00
SYLVANA DE MARIZ NOGUEIRA	250.000	R\$ 250.000,00
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00

**CLÁUSULA QUINTA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou cedidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A administração da sociedade cabe aos Sócios ALDECI MENEZES LOPES e SYLVANA DE MARIZ NOGUEIRA, os quais ficam dispensados de prestar caução. Os sócios administradores farão uso da firma isoladamente ou em conjuntamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

1294.AC477497-1  
Ato Notarial ou de Registro  
1294.AC477498-3

**1º OFÍCIO DE NOTAS DE BARREIRAS-BA**  
RUA ALBERTO COELHO, 157 - JARDIM SONCINHAS - BARREIRAS-BA - CEP: 45.720-240 - FONE: (071) 36124151

RECONHECIMENTO  
Reconheço por Semplificada 0002 (firmado) de:  
ALDECI MENEZES LOPES, SYLVANA DE MARIZ NOGUEIRA LOPES  
Emitido: R\$ 4.12 (quatro mil e 12 reais) em 4 de maio de 2018  
Selo(s): 1294.AC477495-3 1294.AC477497-1  
Em testemunho ( ) de validade.  
BARREIRAS - BA - 07/04/2018

Mariana Rosa da Silva - Tabelião  Maria do Desterro Ferreira da Silva - Tabelã Substituta  
 Mayra dos Santos Pereira Lima - Escrivã Auxiliar  Wellington Farias de Lima - Escrivão Auxiliar

Req: 8180000234136

1º OFÍCIO  
OFÍCIO  
*Cláudia*  
*Sylvana*

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 87756661 em 04/05/2018  
Protocolo 189520477 de 02/04/2018  
Nome da empresa DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29201507/01  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 14132623232988  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2018  
por Hêlio Portela Ramos - Secretário Geral



**CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ nº 00.301.048/0001-30

**CLÁUSULA OITAVA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros apurados entre os sócios a título de remuneração dos mesmos.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As perdas apuradas também deverão ser distribuídas entre os sócios na mesma proporção de suas quotas.

**CLÁUSULA NONA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão através de **REUNIÃO** sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Os sócios podem de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra nomes de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

1294.AC477498-0  
1294.AC477498-8  
1294.AC477498-8

**1º OFÍCIO DE NOTAS DE BARREIRAS-BA**  
R. ALBERTO COMPA 474 - RUA DO CALHEI - BARREIRAS - BA - CEP: 45.700-000

**RECONHECIMENTO**  
Reconheço por Serielância G002 Firmado, do:  
ALDECI MENEZES LOPES, GYLVANA DE MABIZ NOGUEIRA LOPES  
Espi: R\$ 4,12 Total: R\$ 4,48 Total: R\$ 8,60  
Selo(s): 1294.AC477498-0 1294.AC477498-8  
Em testemunho ( ) da verdade  
BARREIRAS BA 17/04/2018

Mariana Rosa de Silva - Tabelã  Maria do Desterro Pereira de Sá - Tabelã Substituta  
 Mayro dos Santos Pereira - Escriv. Autorizado  Washington Ferreira de Sá - Escriv. Autorizado

1º OFÍCIO  
1º OFÍCIO  
Assinatura

Req: 8180000234136

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97756661 em 04/05/2018  
Protocolo 189520477 de 02/04/2018  
Nome da empresa DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29201507701  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 14132623232988  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2018  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

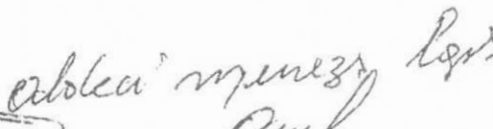

CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE  
DE MEDICAMENTOS LTDA

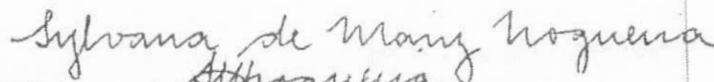

CNPJ nº 00.301.048/0001-30

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito entre os sócios, o foro da comarca de Barreiras, Estado da Bahia, para dirimir sobre duvidas oriundas no presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BARREIRAS/BA, 16 de março de 2018.

  
  
ALDECI MENEZES LOPES  
CPF: 192.749.554-72

  
  
SYLVANA DE MARIZ NOGUEIRA  
CPF: 326.093.534-72



Req: 8180000234136

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97756661 em 04/05/2018  
Protocolo 189520477 de 02/04/2018  
Nome da empresa DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29201507701  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 14132623232988  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2018  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	189520477 - 02/04/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 29201507701  
CNPJ 00.301.048/0001-30  
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2018

### EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO



HÉLIO PORTELA RAMOS  
Secretário Geral

### Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97756661 em 04/05/2018  
Protocolo 189520477 de 02/04/2018

Nome da empresa DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29201507701

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 14132623232988

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2018  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral





**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL  
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

**CERTIDÃO Nº: 00092645**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 28/02/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

**Razão Social:** RICHARD EDMUNDO MALDONADO ITURRI EIRELI

**CNPJ:** 33.160.241/0001-57

**Endereço:** R BARAO DO RIO BRANCO, 43, CENTRO, COTEGIPE - BAHIA CEP 47900-000

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail [sedec@tjba.jus.br](mailto:sedec@tjba.jus.br).

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 28 de fevereiro de 2023



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

---





**DISOMED**  
DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA.

DISOMED \_ Distribuidora Oeste de Medicamentos Ltda.  
CNPJ- 00.301.048/0001-30 Inscrição - 41.686.212  
End: Avenida Maia, 887 - São Pedro  
Barreiras - Bahia - CEP 47.810-810  
Fone (77) 3611-4861 Fax (77) 3611-7828  
Email: Joelma.braga@disomed.com.br


**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023**

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 007/2023 da Prefeitura Municipal de Baianópolis -BA, que a empresa DISOMED - Distribuidora Oeste de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 00.301.048/0001-30 tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Barreiras-BA, 06 de abril de 2023.

---

**DISOMED- Distribuidora Oeste de Medicamentos Ltda.**  
**CNPJ: 00.301.048/0001-30**  
**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Aldeci Menezes Lopes**  
**RG: 1.457.051 SSP\_PE**  
**CPF: 192.749.554-72**  
**Diretor**

  
00.301.048/0001-30  
DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE  
DE MEDICAMENTOS LTDA  
Av. Maia, Nº 887 - São Pedro  
CEP: 47.810-810 - Barreiras - BA



**DISOMED**  
DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA.

DISOMED \_ Distribuidora Oeste de Medicamentos Ltda.  
CNPJ- 00.301.048/0001-30 Inscrição - 41.686.212  
End: Avenida Maia, 887 - São Pedro  
Barreiras - Bahia - CEP 47.810-810  
Fone (77) 3611-4861 Fax (77) 3611-7828  
Email: Joelma.braga@disomed.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2023

**DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI VÍNCULO COM SERVIDOR PÚBLICO**

A empresa DISOMED – Distribuidora Oeste de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 00.301.048/0001-30 com sede a Avenida Maia nº 887 – Bairro São Pedro – Barreiras – BA – CEP 47.810-810.

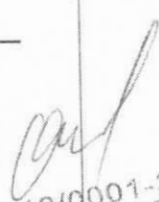
Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico \_nº 007/2023, instaurada pelo Município de Baianópolis \_BA, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal. Que não possuímos em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Barreiras-BA, 06 de abril de 2023.

---

DISOMED- Distribuidora Oeste de Medicamentos Ltda.  
CNPJ: 00.301.048/0001-30  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Aldeci Menezes Lopes  
RG: 1.457.051 SSP\_PE  
CPF: 192.749.554-72  
Diretor

  
00.301.048/0001-30  
DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE  
DE MEDICAMENTOS LTDA  
Av. Maia, Nº 887 - São Pedro  
CEP: 47.810-810 - Barreiras - BA



**DISOMED**  
DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA.

DISOMED \_ Distribuidora Oeste de Medicamentos Ltda.  
CNPJ- 00.301.048/0001-30 Inscrição - 41.686.212  
End.: Avenida Maia, 887 - São Pedro  
Barreiras - Bahia - CEP 47.810-810  
Fone (77) 3611-4861 Fax (77) 3611-7828  
E-mail: joelma.braga@disomed.com.br

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023**

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE**

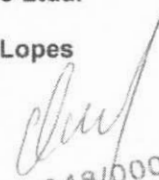
A empresa DISOMED – Distribuidora Oeste de Medicamentos Ltda CNPJ nº 00.301.048/0001-30, declara, sob as penas da lei, que não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, como também não admite qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 (com redação dada pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Barreiras-BA, 06 de abril de 2023.

---

**DISOMED- Distribuidora Oeste de Medicamentos Ltda.**  
CNPJ: 00.301.048/0001-30  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: **Aldeci Menezes Lopes**  
RG: 1.457.051 SSP\_PE  
CPF: 192.749.554-72  
Diretor

  
00.301.048/0001-30  
DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE  
DE MEDICAMENTOS LTDA  
Av. Maia, Nº 887 - São Pedro  
CEP: 47.810.810 - Barreiras - BA



**DISOMED**  
DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA.

**DISOMED \_ Distribuidora Oeste de Medicamentos Ltda.**

**CNPJ- 00.301.048/0001-30 Inscrição - 41.686.212**

**End: Avenida Maia, 887 - São Pedro**

**Barreiras - Bahia - CEP 47.810-810**

**Fone (77) 3611-4861 Fax (77) 3611-7828**

**Email: Joelma.braga@disomed.com.br**

### **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

#### **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023**

Empresa: DISOMED – Distribuidora Oeste de Medicamentos Ltda

CNPJ/MF Nº 00.301.048/0001-30

(Endereço Completo) Avenida Maia, 887 Bairro São Pedro – Barreiras – BA CEP 47.810-000.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Baianópolis \_BA que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Barreiras-BA, 06 de abril de 2023.

**DISOMED- Distribuidora Oeste de Medicamentos Ltda.**

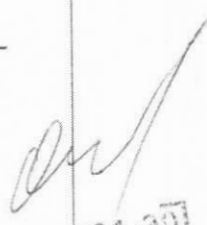
**CNPJ: 00.301.048/0001-30**

**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Aldeci Menezes Lopes**

**RG: 1.457.051 SSP-PE**

**CPF: 192.749.554-72**

**Diretor**

  
00.301.048/0001-30  
DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE  
DE MEDICAMENTOS LTDA  
Av. Maia, Nº 887 - São Pedro  
CEP: 47.810-810 - Barreiras - BA